



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2015
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
IFSC

Pregão nº 53/2015 - SRP
Processo nº 23292.005614/2015-30

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, CNPJ nº 11.402.887/0001-60, Rua 14 de Julho, 150 – Enseada dos Marinheiros – Coqueiros, Florianópolis/SC – CEP: 88.075-010, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Reitora, Sra. MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER, RG nº 3945665-0 - SSP/SC, CPF 591.649.809-87, realizou no site www.comprasnet.gov.br Pregão Eletrônico para Registro de Preços e, nos termos da Lei nº 10.520/02 e os Decretos nº 5.450/05, 7.892/13, 8.250/14, Instrução Normativa Nº 6, de 25 de julho de 2014, Lei nº 8.666/93 e das demais normas aplicáveis, em razão da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 53/2015**, Ata de Julgamento de Preços, divulgada no Comprasnet e homologada pelo Ordenador de Despesas deste IFSC, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame acima enumerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o IFSC e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 53/2015**, cujo objeto é a contratação de empresa para possível aquisição **MATERIAL PERMANENTE DE ELETRO-ADMINISTRATIVO** para os Campi do IFSC, conforme descrito no Anexo I desta Ata e ratificado por todas as empresas vencedoras através das declarações anexas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **06/08/2015 à 05/08/2016**.

Subcláusula Primeira – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IFSC não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a



realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de favorecimento em igualdade de condições.

Subcláusula Segunda - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Subcláusula Terceira - A Ata poderá sofrer alterações de preços de acordo com as condições estabelecidas no arts. 18 e 19 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Federal, desde que autorizados pelo IFSC.

Subcláusula Primeira - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) a presente Ata de Registro de Preços é especificado conforme o Anexo I.

Subcláusula Segunda - Em cada fornecedor decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula Terceira - Em cada aquisição, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(is) também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A relação do(s) item(ns) com a(s) respectiva(s) empresa(s) ofertante(s) do menor valor por item, a(s) qual(is) terá(ão) preferência de contratação constitui o Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

Em cada aquisição, o prazo de entrega do objeto desta licitação será aquele definido no edital do pregão eletrônico que originou esta Ata e os quantitativos serão os informados na Autorização de Fornecimento, conforme Anexo IV do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Em todas as aquisições, o pagamento será feito por meio de ordem bancária transmitida ao



Banco do Brasil, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado até 15 (quinze) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

Subcláusula Primeira - Para os produtos com entregas diárias e semanais, o IFSC estimará o consumo mensal e emitirá uma Autorização de Fornecimento, sendo que o pagamento se dará após as entregas das quantidades previstas na referida autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na respectiva Nota Fiscal correspondente pelo fiscal do contrato.

Subcláusula Primeira - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Segunda - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

Subcláusula Única - A contratada ficará sujeita, ainda, as penalidades previstas no edital do Pregão que originou esta Ata.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda da presente Ata, e em atendimento ao §1º, art.28, da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajuste de preços.

Subcláusula Única - Fica ressalvada a possibilidade de Alteração das condições para a concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.



CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os materiais objetos desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I – Pela Administração, quando:

- a- a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b- a detentora não assinar a Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- c- a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g- a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h- no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II- Pelas detentoras, quando:

- a- mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b- o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;
- c- à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Lei, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preço serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do IFSC.

Subcláusula Primeira - A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda - Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o IFSC poderá ou não contratar o objeto deste pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o Anexo I (preços registrados) e as declarações de concordância das empresas vencedoras.

Esta Ata está vinculada ao Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 53/2015 e às propostas aceitas durante a sessão do referido certame pelas empresas relacionadas no Anexo I desta Ata.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária Florianópolis para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Florianópolis, 06 de Agosto de 2015.


MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
REITORA DO IFSC

Silvana Rosa Lisboa de Sá
Diretora Exesultiva do IFSC
Reitora em Exercício
Portaria 1861, D.O.U de 01/12/2011

OBS: A adesão das empresas vencedoras a esta Ata se dá pelas Declarações de Concordância anexas.

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EMPRESAS E PREÇOS REGISTRADOS

Pregão nº 53/2015 - SRP

Processo nº 23292.005614/2015-30

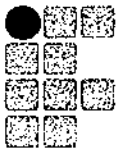
Relação de empresas vencedoras, contendo a descrição dos itens e preços negociados na sessão do Pregão.

EMPRESA (1)			AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP		
ENDEREÇO			RUA NEUSA AURORA DINIZ 133, FORQUILHINHAS, SÃO JOSÉ - SC		
CNPJ			14.676.091/0001-94		
TELEFONE/FAX			478-3039-2759		
REPRESENTANTE LEGAL			AGENOR TEIXEIRA		
CPF			432.267.369-49		
Email			agnusatacadista@agnusatacadista.com.br		
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
20	UNID.	1	Hard case para mesa de som modelo Behringer X2442USB. Com tampa destacável, cantos bola, plataforma exclusiva deslizante para notebook, fechos com travas para cadeado, alças anatômicas, perfis de encaixe e vedação, perfis cantoneiras de proteção, pés antiderrapantes, acabamento interno em espuma cinza e perfilada na tampa. Garantia de no mínimo 01 ano. Esclarecemos que o Câmpus já possui a mesa de som que será armazenada no case. Marca: SomCase Fabricante: SomCase	1.015,00	1.015,00
21	UNID.	3	Hard case rack de áudio com rodas, tamanho 4 unidades. Para acondicionamento de equalizador Behringer FBQ1502, amplificador American AMX V5000, periféricos, microfones, cabos, adaptadores. Com cantos bola, alças embutidas com mola e punho emborrachado, fechos embutidos e com travas para cadeado, perfis de vedação e encaixe, perfis com parafusos de fixação dos aparelhos. Frente e traseira com tampo destacável. Rodas robustas. Garantia de no mínimo 01 ano. Esclarecemos que o Câmpus já possui os equipamentos que serão armazenados no case. Marca: SomCase Fabricante: SomCase	1.047,00	3.141,00
				TOTAL	R\$ 4.156,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

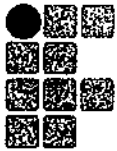
EMPRESA (2)			AMPLA COMERCIO ATACADISTA EIRELI – ME		
ENDEREÇO			AV. ALTAMIRO DI BERNARDI.		
CNPJ			21.457.217/0001-03		
TELEFONE/FAX			48-3375-2882		
REPRESENTANTE LEGAL			Otilia Ádila de Oliveira		
CPF			630.534.469-87		
Email			AMPLA@AMPLAATACADISTA.COM.BR		
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
14	UNIDADE	10	EXAUSTOR, axial, tipo residencial, 25cm. Características mínimas: acabamentos frontal/traseiro em plástico, hélice plástica, potência de 1/40CV ou superior, vazão de ar de 685 m3/h ou maior, motor com rotação de 1.450 RPMs ou superior, sem reversão, sem chave de acionamento, sem necessidade do uso de capacitor na instalação, diâmetro do corpo (furo para instalação) de 25cm, grade na entrada e na saída de ar, alimentação de 220 Volts/60 Hz, com cabo de força e plugue para conexão em tomada padrão NBR 14136, cor branco (acabamentos e hélice). Garantia mínima de 06 meses. Similar ao modelo Residencial 25 CM, Ventisol.	RS 108,00	RS 1.080,00
				TOTAL	RS 1.080,00
EMPRESA (3)			ART CARD LTDA – EPP		
ENDEREÇO			Rua Benedito Novo, 1040, Bairro Agua Verde, Blumenau		
CNPJ			05.449.347/0001-30		
TELEFONE/FAX			47-3321-2819		
REPRESENTANTE LEGAL			CYNTIA SAMANTHA TESKE		
CPF			018.702.459-62		
Email			comercial@artcard.ind.br		
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
17	UNIDADE	6	Fornecimento e instalação de Relógio de Registro Eletrônico de Ponto (REP) com capacidade de memória MRP de 2GB, homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, com as seguintes características mínimas: 1 – Possuir as seguintes tecnologias de identificação: Biometria, Cartão e Matrícula; 2 – Possuir display gráfico, com imagens auto-explicativas do funcionamento do equipamento; 3 – Fornecer todos os softwares necessários para o funcionamento do equipamento e para aquisição dos dados de cada colaborador permitindo a utilização plena do mesmo. 4 – Permitir a integração do equipamento com sistema de Gestão do IFSC, possibilitando a coleta de dados através deste sistema; 5 – Gravação dos dados em memória não-volátil; 6 – Permitir o ajuste da data e hora e	RS 2.428,00	RS 14.568,00



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

			configuração do horário de verão; 7 – Permitir a captura automática da digital com posicionamento do dedo no sensor biométrico para executar a leitura; 8 – Emitir avisos no display sobre o status e comunicação do equipamento; 9 – Permitir atualização do firmware sem a remoção de componentes do equipamento; 10 – Permitir o ajuste do funcionamento da comunicação e realizar cadastro de digitais no próprio relógio; 11 – Possuir sistema de impressão térmica (32 caracteres) com velocidade mínima de 60mm/s com suporte para bobina e guilhotina para corte automático de papel; 12 – Deverá ser fornecido 03 rolos (bobinas) de papel de no mínimo 300m para a impressora; 13 – Deverá armazenar os dados do empregador como Razão Social, CNPJ e endereço do local de trabalho; 14 – Deve ser capaz de armazenar uma lista com, no mínimo, 20.000 funcionários, contendo matrícula e nome do funcionário; 16 – Deverá possuir comunicação TCP/IP nativo na placa; 17 – Deverá possuir leitor biométrico, tipo ótico com resolução de 500 DPI, resistente a desgaste, riscos e alto desempenho na verificação da impressão digital; 18 – Deverá ter capacidade de armazenamento de, no mínimo, 6.000.000 registros; 19 – Deverá ter sistema de proteção com sensores para evitar a violação do equipamento; 20 – Deverá ter indicador, no equipamento, de que o ponto foi registrado corretamente ou se ocorreu falha no registro; 21 – Deverá permitir a operação em modo descentralizado com a integração dos dados coletados em diferentes equipamentos; 22 – Deverá possibilitar o cadastramento de, no mínimo, duas digitais por usuário; 23 – Fonte chaveada 100 a 240 Vac; 24 – Treinamento no local da instalação de, no mínimo, 04 horas, para os funcionários do IFSC; 25 – Garantia de 12 meses, incluso os serviços de assistência técnica. Em caso de dano no equipamento, durante a vigência da garantia e cobertura pela mesma, deverá ser fornecido um novo equipamento, caso o conserto seja superior a 05 dias corridos. Marca: Madis Fabricante: Madis		
				TOTAL	RS 14.568,00
EMPRESA (4)			AUDIOVISAO ELETROACUSTICA LTDA – ME		
ENDEREÇO			Av. Engenheiro Ludolfo Boehel, 388, sala 1, Teresópolis, RS		
CNPJ			00.489.661/0001-22		
TELEFONE/FAX			51-30611035		
REPRESENTANTE LEGAL			Marco Antonio Barcelos da Rocha		
CPF			346.047.660-53		
Email			audiovisao@audiovisao.com.br audiovisao.rs@gmail.com		
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
10	UNIDADE	54	Caixa de som amplificada multiuso. Potência mínima: 70WRMS. Cor preta. Alto falante 12" e super tweeter. Entradas: 1 canal P-10	RS 711,82	RS 38.438,28



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

			com ganho ajustável para instrumentos de corda; 2 canais P-10 com ganho ajustável para microfone; 1 canal RCA duplo com ganho ajustável para teclado; 1 canal RCA duplo para entrada auxiliar. Equalização em 3 vias (graves, médios e agudos). Saída: Lineout P-10. Peso aproximado: 15 Kg. Alimentação 110V/220V monofásico. Marca: MASTER MOD. MU-240 Fabricante: MASTER ÁUDIO		
				TOTAL	RS 38.438,28
EMPRESA (5)			BRASIDAS EIRELI – ME		
ENDEREÇO			RUA ADOLFO WRUCK, 65, BAIRRO ASILO, BLUMENAU SC		
CNPJ			20.483.193/0001-96		
TELEFONE/FAX			47-30573920		
REPRESENTANTE LEGAL			Mauricio Lisboa Koch		
CPF			087.571.189-81		
Email			brasidaseireli@gmail.com		
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
15	UNIDADE	4	EXAUSTOR, centrífugo, para pequenos ambientes/banheiro até 16m2. Características mínimas: corpo em plástico/PVC, hélice plástica de aproximadamente 90mm de diâmetro, sucção centrífuga, potência de 16 Watts ou superior, vazão de ar de 300 m3/h ou maior, motor com rotação de 3.000 RPMs ou superior, nível de ruído de 25 dB ou melhor, diâmetro do corpo (furo para instalação) de 135mm, grade na entrada de ar de aproximadamente 120mm, saída de ar de 40mm compatível com dutos de mesmo diâmetro, suporta uso de tubulação de saída (40mm) de até 20 metros ou mais, permite a instalação em gesso, alvenaria, PVC ou madeira, alimentação de 220 Volts/60 Hz, cor branco ou prata. Garantia mínima de 06 meses. Similar ao modelo ITC Turbo, ITC Exaustores. Marca: ITC Fabricante: ITC	RS 163,15	RS 652,60
30	UNID.	15	Purificador de água natural e gelada, com as seguintes especificações técnicas: filtro com vida útil de no mínimo 3.000 litros ou 6 meses, reservatório mínimo de refrigeração de 2 litros de água, termostato com regulagem de temperatura entre 4º e 15º, sistema de refrigeração por compressor, tensão 220 volts, reservatório sem contato com o meio externo, 2 torneiras frontais de pressão. Em conformidade com NBR 14908:2004. Garantia: mínima de 01 (um) ano. Manual em português. Montado e instalado no local com fornecimento de material. Marca: Libell Fabricante: Libell	RS 499,99	RS 7.499,85
				TOTAL	RS 8.152,45
EMPRESA (6)			DEISE CARDOSO GONDIM CARVALHO – EPP		
ENDEREÇO			RUA SÃO SEBASTIÃO , 473, BOM JESUS DA LAPA		
CNPJ			13.752.496/0001-00		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

TELEFONE/FAX			77-9161-0202		
REPRESENTANTE LEGAL			DEISE CARDOSO GONDIM CARVALHO – EPP		
CPF			000.217.805-28		
Email			jk_comercio@hotmail.com		
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
6	UNIDADE	2	Batedeira planetária de no mínimo 300W de potência para bater, misturar ou sovar os ingredientes. Com 8 velocidades controladas por botão giratório. Bacia de aço inox de capacidade de 4 litros e com 3 batedores. Voltagem: 220V. Observações: Garantia mínima: 12 meses Acompanhar manual de instrução em português. Apresentar catálogo com especificações técnicas do produto ofertado. Todos os materiais fornecidos deverão ser entregues pelo fornecedor no Refeitório do respectivo Câmpus, em data e hora a combinar, sem gerar nenhum ônus ao IFSC. Marca: Cadence Fabricante: Cadence BAT 601	RS 493,99	RS 987,98
36	UNIDADE	12	Sandueira elétrica com placas antiaderentes. Chapas que grelham os dois lados por igual ao mesmo tempo. Luz indicadora de funcionamento. Trava de fechamento. Base antiderrapante. Potência mínima de 600W.Voltagem 220V. Instalação elétrica certificada pelo INMETRO. Garantia: 1 ano. Manual em português. Marca: Amvox Fabricante: Amvox AMS360	RS 79,98	RS 959,76
				TOTAL	RS 1.947,74
EMPRESA (7)			DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO – ME		
ENDEREÇO			RUA FATIMA 175, JOINVILLE SC		
CNPJ			09.450.715/0001-10		
TELEFONE/FAX			47-41010779		
REPRESENTANTE LEGAL			DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO		
CPF			172.772.868-80		
Email			172.772.868-80		
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
2	UNIDADE	1	Amplificador para contrabaixo, compacto, de 120 watts, com falante de 12" customizado; Dupla "Air Flow Port" (duto de ar) customizada para graves profundos e reforçados; Oito amplificadores COSM, incluindo o novo SUPER LOW; Sete efeitos, incluindo os novos DRIVE e POLY OCTAVE; Função SOLO com memória para usar como um segundo canal; Phrase Looper integrado para sobreposição de sons com camadas ilimitadas; Equalizador de quatro	RS 3.600,01	RS 3.600,01



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

			bandas para criar seus timbres com precisão; Afinador cromático embutido com suporte para afinações mais graves. Marca: ROLAND Fabricante: ROLAND		
18	UNIDADE	29	Fragmentadora de papel de corte cruzado, abertura da fenda para fragmentação igual ou superior a 220 mm, capacidade de fragmentar no mínimo 10 folhas tamanho A4 75 g/m ² por vez, partículas de no máximo 160mm ² , nível de segurança 4 conforme norma DIN 66399, cesto com capacidade mínima de 18 litros, deve fragmentar CDs, grampos, clips e cartões, baixo nível de ruído (no máximo 70Db), sensor de papel para início automático da fragmentação, proteção contra superaquecimento. Tensão de 220v ou bivolt, deve acompanhar manual de instruções em português e cabo de alimentação padrão NBR 14136. Garantia de no mínimo 02 anos para o equipamento, incluindo facas de corte e motor. Deve ser apresentado certificado ou relatório de avaliação de conformidade emitido por um órgão credenciado pelo INMETRO ou certificado similar ou, ainda, comprovação mediante apresentação em catálogo do fabricante, de que o equipamento está em conformidade com a norma IEC 60950 (Safety of Information Technology Equipment Including Electrical Business Equipment), para segurança do usuário contra incidentes elétricos e norma IEC 61000 – Compatibilidade Eletromagnética. Marca: AURORA Fabricante: PROCALC	RS 791,98	RS 22.967,42
					RS 26.567,43
EMPRESA (8)			GCS GEMEOS COMERCIAL E SERVICOS LTDA – ME		
ENDEREÇO			SHC norte cl qd 208 bl b loja 09, b: Asa Nova, Brasília		
CNPJ			05.304.400/0001-04		
TELEFONE/FAX			61-32729112		
REPRESENTANTE LEGAL			ADELSON ANTUNES RODRIGUES		
CPF			024.431.551-53		
Email			adelson@aatrebsb.com.br		
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
29	UNID.	12	Parafusadeira/Furadeira com as seguintes características mínimas: rotação de 0 350 / 0 - 1200 RPM, mandril sem chave de 3/8" (10mm), sistema de reversão, bateria de no mínimo 12V, capacidade de utilização em superfícies de aço e madeira, capacidade de perfuração: 10mm em aço e 25mm em madeira mínimo de 25 configurações de torque, torque de 30 Nm, voltagem 220V. Deve acompanhar: maleta plástica, carregador de bateria, 2 baterias, Garantia: 12 meses. Marca: BOSCH Fabricante: BOSCH	RS 811,90	RS 9.742,80
				TOTAL	RS 9.742,80

EMPRESA (9)			IRMAOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS LTDA – ME		
ENDEREÇO			RUA 207, Nº 67, MEIA PRAIA		
CNPJ			08.394.735/0001-59		
TELEFONE/FAX			47-3268-4668		
REPRESENTANTE LEGAL			TIAGO LUIS BOHRER		
CPF			074.579.729-60		
Email			comercialitapema@terra.com.br		
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
7	UNIDADE	1	Bateria completa. New Crossroad com cascos traz acabamentos laqueado brilhante, madeira "hardwood" selecionada (Tauari com Bapeva), castanhas cromadas com aro inox, e estantes Hard Teck. e acabamento laqueado (fosco). 3 Tons e 2 Surdos. Set up: Tons: 8" / 10" / 12" ; Surdos: 14" / 16" ; Bumbo: 22" ; Caixa: 14" ; Estantes: 2 Girafas, com os pratos: 01 de 14" (Hihat), 01 de 16" (Crash) e 01 de 20" (Ride), e o banco. Referência: Bateria RMV linha Road up . Marca: RMV Fabricante: RMV	R\$ 2.340,00	R\$ 2.340,00
26	UNIDADE	1	Mesa de Iluminação/Controlador DMX 512 de 190 Canais (mínimo), 30 bancos, 240 cenas. Marca: DMX Fabricante: DMX	R\$ 542,98	R\$ 542,98
				TOTAL	R\$ 2.882,98
EMPRESA (10)			ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA -- ME		
ENDEREÇO			RUA JOSÉ MASCARENHAS, 1531, VILA MATILDE		
CNPJ			01.682.745/0001-40		
TELEFONE/FAX			11-3462-3960		
REPRESENTANTE LEGAL			DENISE ALVES DE MOURA BARBOSA		
CPF			065.110.128-08		
Email			isalttec@terra.com.br		
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
27	UNID.	17	Microfone com fio tipo dinâmico, padrão polar unidirecional (cardióide). Com as seguintes características: resposta de frequência 50 a 15.000Hz, impedância nominal 150 ohms (300 ohms reais), conector de áudio profissional de 3 pinos (tipo XLR macho), chave liga e desliga corpo cinza escuro ou preto, esmaltado, em metal fundido, grelha esférica de metal (aço) cor prata ou preta com acabamento fosco. Deve acompanhar: adaptador basculante para pedestal resistente ajustável em 180° com rosca padrão, estojo de proteção, cabo balanceado com 10 metros de comprimento XLR Fêmea – P10 e manual em	R\$ 283,97	R\$ 4.827,49



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

			português fornecido pelo fabricante.Garantia:mínima de1ano. Marca: tsi Fabricante: tsi		
				TOTAL	RS 4.827,49
EMPRESA (11)			K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		
ENDEREÇO			RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES		
CNPJ			21.971.041/0001-03		
TELEFONE/FAX			18-3621-2782		
REPRESENTANTE LEGAL			KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI		
CPF			277.277.558-50		
Email			kcr@kcrequipamentos.com.br		
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
5	unidade	1	Balança de plataforma móvel eletrônica, versão com ou sem colunas. Com capacidade de 5kg à 150kg. Com alça para transporte. Plataforma em inoxidável AISI 304 liga 18:8. Sistema de recepção de carga com célula central, sobrecarga de até 100% da capacidade nominal. Pés para nivelamento em borracha. Batentes de limitação de carga nos quatro cantos da plataforma e um central. Altura 8cm, comprimento 40cm e largura 34cm. Corpo estruturante pintado com tinta vinílica sintética industrial. Fornecido como padrão indicador LD1050 ou similar. Observações: Garantia mínima: 12 meses Acompanhar manual de instrução em português. Apresentar catálogo com especificações técnicas do produto ofertado. Todos os materiais Marca: LIDER Fabricante: LIDER BALANÇAS	RS 1.070,97	RS 1.070,97
				TOTAL	RS 1.070,97
EMPRESA (12)			OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO EEXPORTAÇÃO EIRELLI		
ENDEREÇO			RUA VICENTE SOARES DA COSTA 132 a, SÃO PAULO		
CNPJ			11.094.173/0001-32		
TELEFONE/FAX			11-3932-3186		
REPRESENTANTE LEGAL			RICARDO SANTOS OLIVEIRA		
CPF			365.799.518-85		
Email			365.799.518-85		
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
3	UNIDADE	44	Aparelho telefônico com headset, base discadora antiderrapante, teclado alfanumérico, cor grafite ou preto, compatível com linhas diretas ou ramais analógicos. Teclas com funções de: rediscagem, flash, mudo (mute), mode, discagem por tom e pulso, ajuste de volume da campainha, ajuste de volume da transmissão, chave on/off com led indicativo, atendimento através de teclas on/off, led de	RS 120,00	RS 5.280,00

			identificação de mudo (mute), headset flexível e ajustável. Proteção contra choque acústico (ASP) na base e no headset. Alimentação através da linha telefônica (não necessita pilha ou bateria), manual de instruções em português fornecido pelo fabricante. Garantia mínima: 12 meses. Marca: Intelbras Fabricante: Intelbras		
40	UNIDADE	25	Ventilador oscilante de coluna. Potência mínima do motor 1/8HP (aproximadamente 93 Watts). Velocidade máxima de rotação 1.450 RPM. Alimentação: 220 V. Diâmetro entre 40 cm e 50cm. Altura mínima de 100 cm e máxima de 170cm. Garantia mínima de 1 ano. Manual em português. Marca: Ventisol Fabricante: Ventisol	RS 131,31	RS 3.282,75
					RS 8.562,75
EMPRESA (13)			SKILL TEC COM E MANUTENCAO DE INST DE MEDICAO LTDA – EP		
ENDEREÇO			Rua São Serapião		
CNPJ			67.718.783/0001-14		
TELEFONE/FAX			11-29578477		
REPRESENTANTE LEGAL			EMILIO DOS SANTOS FERNANDES		
CPF			013.493.348-63		
Email			danilo@skill-tec.com		
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
38	UNID.	6	Termo-higrômetro digital. Visor de fácil leitura para medir a temperatura e umidade ambiente externa e interna. Função máxima e mínima, umidade interna, botão seletor de unidade de medição: C/F, botão temperatura interna/ externa, cabo de aproximadamente 2,80m, faixa de medição interna: 0°C a 50°C (32°F à 122°F), faixa de medição externa: 50 a +70°C (58°F a 158°F), resolução interna/externa: 0,1°C/°F, precisão: +/-1°C/°F, faixa de medição da umidade: 15% à 95% UR, resolução: 1% UR, precisão: +/-5% UR, dimensões aproximadas: 35x27mm, alimentação por pilha: 1,5V-AAA, material: plástico. Garantia: 01ano. Marca: INCOTERM Fabricante: INCOTERM	RS 69,77	RS 418,62
					RS 418,62
EMPRESA (14)			VR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA – ME		
ENDEREÇO			RUA AURORA, 48, SANTA EFIGÊNIA		
CNPJ			10.279.411/0001-11		
TELEFONE/FAX			11-3361-5209		
REPRESENTANTE LEGAL			NELSON FLORIO JUNIOR		
CPF			854.082.478-72		



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

Email			licitar@vendasrapidas.com.br		
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
8	UNIDADE	2	Caixa acústica ativa tipo trapézio com 200W RMS com p/ayer USB/SD Card, corpo injetado de alta resistência podendo ser montada em suporte. Com controle de Volume, Bass, Mid, Treble, Echo e volume do microfone. Sistema Bass-Reflex 2 vias. Woofer de 12", Corneta com drive de titânio de 1", Potência: 200W RMS, Impedância: 8Ω, Divisor de frequência: corte em 3,5kHz, Resposta : 45Hz ~ 20kHz, Máximo SPL: 128dB, 2x entrada P10 para microfone, 1x entrada RCA estéreo, 1x saída RCA estéreo, 1x saída speakon, Chave seletora 115/230V – 50/60Kz, Dimensões (A x L x P): 620,00 x 430,00 x 380,00mm, Peso: 18Kg. Marca de referência de qualidade, similar ou melhor: Marca: CSR. Modelo CSR3000A USB Marca: 770A USB – CSR Fabricante: CSR	R\$ 564,65	RS 1.129,30
				TOTAL	RS 1.129,30
EMPRESA (15)			ZIMBA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME		
ENDEREÇO			Rua Santana, 2058, Campo da Aviação, Imbituba, SC		
CNPJ			20.958.488/0001-71		
TELEFONE/FAX			48-32046822		
REPRESENTANTE LEGAL			DOUGLAS DA SILVA RAMOS		
CPF			053.934.079-04		
Email			zimba.atacadista@gmail.com		
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
35	UNID.	38	Relógio de parede analógico, em aço escovado, redondo, com numeração completa de 1 a 12 (indo arábicos), 40 cm de diâmetro, alimentação por pilha, Garantia:1ano. Marca:KIENZLE-HALLER Fabricante: KIENZLE – HALLER	R\$ 152,96	RS 5.812,48
				TOTAL	RS 5.812,48

VALOR TOTAL DA ATA	R\$ 129.357,29
--------------------	----------------

8

